

PORTARIA Nº 191/2022

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o memorando 04/2022 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita servidor, ocupante do cargo de Vigilante para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **ZENALEON RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº ***.***.914-86, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 2143, lotado no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal de Educação de Cuité de Mamanguape-PB.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é da Secretaria de Educação de Cuité de Mamanguape.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 01 de julho de 2022.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional

